



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 317, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, Considerando o contido no Memorando nº 20/2018-VNI-CEX,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital 03/2018 do Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de idiomas para a comunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ALOISIO CARNIELLI**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

### VAGAS REMANESCENTES – CURSO DE IDIOMAS PARA A COMUNIDADE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Venda Nova do Imigrante torna público o edital de seleção para vagas remanescentes do curso de Língua Espanhola na modalidade de Curso de Idiomas para a comunidade, de caráter extensionista, com ingresso no segundo semestre de 2018.

#### 1 DOS CURSOS DE IDIOMAS

1.1 Essa modalidade consiste na oferta de curso de Extensão de Formação Continuada tipo Iniciação do idioma espanhol com prioridade aos alunos da rede pública e público interno do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.

1.2. O curso oferecido neste edital é gratuito, sendo que a aquisição do material didático fica a cargo do aluno. Este curso se destina a candidatos que atendam aos pré-requisitos estipulados no Anexo II.

#### 2 DAS VAGAS

2.1 Esse Edital disponibiliza um total de 31 (Trinta e uma) vagas remanescentes distribuídas conforme quadro abaixo:

Distribuição		Curso Língua Espanhola	
Público Interno do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante	Docente		02
	Técnico Administrativo		02
	Discentes de Curso Técnico		02
	Discentes de Graduação		02
	Discentes de Pós-graduação		01
Público Externo			22
<b>Total de vagas ofertadas</b>			<b>31</b>

#### 3 DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Para efetuar a matrícula o candidato deverá comparecer ao Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, na sala do Núcleo Incubador – Radix, bloco 1 (administrativo), no período e horário estabelecidos no Cronograma deste Edital (Anexo I) e entregar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de escolaridade (original e cópia simples);
- b) Original e cópia simples de documentos pessoais (CPF, RG e/ou CNH);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia simples);
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtido por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou em um cartório eleitoral (original e cópia simples ou cópia autenticada).

3.3 O candidato do Público Interno do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante deverá comprovar, por meio de Declaração, que é servidor (docente ou técnico administrativo) ou discente dos cursos regulares do campus.

3.4 O candidato do Público Externo ao Ifes deverá comprovar, por meio de Declaração, que está cursando ou já cursou 7º ano (6ª série) do Ensino Fundamental ou outro nível de escolaridade superior ao exigido.

3.5 As informações fornecidas no formulário de matrícula e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o Ifes do direito de excluir do processo de ingresso aquele que não preencher a solicitação de matrícula de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6 O candidato, desde que maior de idade, deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou por meio do modelo fornecido em Cartório. Em ambos os casos preenchido e assinado e com firma reconhecida. No caso de menores a matrícula deverá ser feita pelo seu responsável legal.

3.7 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido (Anexo I) perderá o direito à vaga.

3.8 Caso as vagas para servidores não sejam preenchidas em sua totalidade, aquelas remanescentes serão redistribuídas para os discentes do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante em primeira chamada e para o público externo em segunda chamada. O mesmo critério se aplica aos discentes do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.

#### **4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 As matrículas que não estiverem em conformidade com o item 3 deste edital, serão indeferidas.

4.2 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem (data e hora) de chegada do candidato ao local de matrícula.

#### **5 A HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS**

5.1 A homologação dos candidatos matriculados estará disponível no site do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, em data prevista no cronograma Anexo I.

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

6.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a matrícula, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à Coordenação do Curso.

6.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

6.4 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: [extensao.vni2@ifes.edu.br](mailto:extensao.vni2@ifes.edu.br)

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso conjuntamente com a Coordenadoria Geral de Extensão deste campus.

Venda Nova do Imigrante-ES, 08 de agosto 2018.

**ALOISIO CARNIELLI**

*Diretor-Geral*

*Campus Venda Nova do Imigrante*

**PORTARIA Nº. 3.284 – DOU DE 23.11.2017**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data	Horário	Local
Período de Matrícula	10 a 23/08 (dias úteis)	8h às 12h e 13h às 16h	Núcleo Incubador – Radix - bloco 1 (administrativo) - Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante
Homologação das matrículas	24/08	-	Site do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante
Início das aulas – Vagas Remanescentes	28/08 (Turma 1) e 29/08 (Turma 2)	-	Sala 14 - bloco 2 (laboratórios) - Ifes – campus Venda Nova do Imigrante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

**ANEXO II**  
**CURSOS/TURMAS E PRÉ-REQUISITO**

<b>Cursos/Turmas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
Língua Espanhola 1 – Turma 1	30h	17	7º ano (6ª série)	07/08 a 11/12/2018	<b>3ª feiras:</b> 13:20 às 15:00
Língua Espanhola 1 – Turma 2	30h	14	7º ano (6ª série)	08/08 a 12/12/2018	<b>4ª feiras:</b> 14:00 às 15:40